



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
26/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.011885/2019-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 867.866,56 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 20.099.121,78 (vinte milhões, noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

ARBF

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

HERBERT BARBOSA CARNEIRO
Coordenador

JONIVANE TAVARES
Fiscal



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REALIZADO 11/10/2021
	SALDO ANTERIOR						
1	Receita Principal do Projeto	1.412.214,40	1.412.214,40	1.412.214,40	1.412.214,40	1.412.214,40	
2	REPASSE (1a. Reorçamentação)		1.412.214,40	1.412.214,40	1.412.214,40	1.412.214,40	
3	REPASSE (2a. Reorçamentação)			1.412.214,40	1.412.214,40	1.412.214,40	
4	REPASSE (3a. Reorçamentação)				14.994.812,02	14.994.812,02	
5	ADITIVO (4a. Reorçamentação)					867.666,56	
	TOTAL DA RECEITA	1.412.214,40	2.824.428,80	4.236.643,20	19.231.455,22	20.099.121,78	4.389.359,18
3	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)						
3.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1	Coordenação Geral	64.800,00	129.600,00	194.400,00	297.600,00	297.600,00	234.800,00
3.1.2	Equipe Administrativa	183.600,00	367.200,00	550.800,00	777.600,00	777.600,00	463.754,33
3.1.3	Estagiários	14.400,00	28.800,00	43.200,00	288.000,00	288.000,00	39.862,76
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.940,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	49.680,00	99.360,00	149.040,00	215.040,00	215.040,00	146.295,98
	SUBTOTAL	312.480,00	624.960,00	937.440,00	1.578.240,00	1.578.240,00	917.653,07
3.2	ATIVIDADE FIM DO PROJETO						
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	2.250.000,00	0,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	450.000,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.700.000,00	0,00
3.3	BOLSAS						
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1	Pessoal Celetista	471.124,80	942.249,60	1.413.374,40	5.963.712,00	5.963.712,00	1.581.236,56
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	174.787,30	349.574,60	524.361,90	2.212.537,15	2.212.537,15	597.682,94
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	190.334,42	380.668,84	571.003,26	2.409.339,65	2.409.339,65	304.273,57
4.2.4	Vale Transporte	3.907,20	7.814,40	11.721,60	112.896,00	112.896,00	1.398,60
4.2.5	Vale Alimentação	38.808,00	77.616,00	116.424,00	296.352,00	296.352,00	18.810,00
	SUBTOTAL	878.961,72	1.757.923,44	2.636.885,16	10.994.836,80	10.994.836,80	2.503.401,67
5	PESSOA JURÍDICA						
5.1	Material de Consumo	1.816,70	3.633,40	5.450,10	14.533,60	14.533,60	
5.2	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	94.500,00	188.000,00	19.440,00
5.3	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4	Despesas Acessórias de Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5	Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.11	Custo Operacional da Fundação - DOA	70.610,72	141.221,44	211.832,16	961.572,76	1.004.956,09	136.305,33
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	0,00	0,00	0,00	174.812,00	174.812,00	78.707,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.123,82	14.247,64	21.371,46	428.241,77	428.875,03	316,49
	SUBTOTAL	79.551,24	159.102,48	238.653,72	1.673.660,13	1.811.176,72	234.768,82
6	OUTRAS DESPESAS						
6.1	Desenvolvimento do ensino, da Pesquisa e Extensão	98.855,01	197.710,02	296.565,02	1.346.201,87	1.406.938,52	272.945,34
6.2	Ressarcimento à UFES	42.366,43	84.732,86	127.099,30	576.943,66	602.973,65	116.976,56
6.3	Reserva Técnica de Contingência	0,00	0,00	0,00	961.572,76	1.004.956,09	0,00
	SUBTOTAL	141.221,44	282.442,88	423.664,32	2.884.718,29	3.014.868,26	389.921,90
7	RESUMO DAS DESPESAS						
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	312.480,00	624.960,00	937.440,00	3.678.240,00	4.278.240,00	917.653,07
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	878.961,72	1.757.923,44	2.636.885,16	10.994.836,80	10.994.836,80	2.503.401,67
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	79.551,24	159.102,48	238.653,72	1.673.660,13	1.811.176,72	234.768,82
7.5	OUTRAS DESPESAS	141.221,44	282.442,88	423.664,32	2.884.718,29	3.014.868,26	389.921,90
	TOTAL	1.412.214,40	2.824.428,80	4.236.643,20	19.231.455,22	20.099.121,78	4.045.745,46



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 20.099.121,78
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 20.099.121,78
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 4.278.240,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 297.600,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 777.600,00
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ 288.000,00
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 215.040,00
SUBTOTAL		R\$ 1.578.240,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 2.250.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 450.000,00
SUBTOTAL		R\$ 2.700.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 10.994.836,80
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 5.963.712,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 2.212.537,15
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 2.409.339,65
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 112.896,00
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ 296.352,00
SUBTOTAL		R\$ 10.994.836,80
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.811.176,72
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 14.533,60
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 188.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 1.004.956,09
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 174.812,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 428.875,03
SUBTOTAL		R\$ 1.811.176,72
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 3.014.868,26
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (7% - veja justificativa no projeto)		R\$ 1.406.938,52
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 602.973,65
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		1.004.956,09
SUBTOTAL		R\$ 3.014.868,26
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 4.278.240,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 10.994.836,80
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.811.176,72
7.5 – Outras Despesas		R\$ 3.014.868,26
TOTAL DA DESPESA		R\$ 20.099.121,78

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Herbert Barbosa Carneiro	48	R\$ 6.200,00	R\$ 297.600,00
TOTAL			R\$ 297.600,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Eliane Breda	48	R\$ 5.400,00	R\$ 259.200,00
José Roberto Rangel de Almeida	48	R\$ 5.400,00	R\$ 259.200,00
Nildo Duarte Silva	48	R\$ 5.400,00	R\$ 259.200,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 777.600,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ESTAGIARIO 01	48	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
ESTAGIARIO 02	48	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
ESTAGIARIO 03	48	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAL			R\$ 288.000,00

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor



A DEFINIR	TÉCNICO ENGENHARIA (levantamento em projetos, elaboração de orçamento, elaboração de projetos complementares, elaboração de cadernos técnicos de serviços de engenharia)		TÉCNICA	R\$ 2.250.000,00
TOTAL				R\$ 2.250.000,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de	Tempo (meses)	Valor	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo	Valor Mensal	Valor Total sem
Alessandra Balbino de Nadai S.	ARQUITETA	019.861.527-23		48	R\$ 11.880,00	R\$ 570.240,00
Angelica Davel Ribett	ANALISTA TI	099.201.867-67		48	R\$ 8.000,00	R\$ 384.000,00
Carmen Lucia Carneiro	TEC. EDIFICAÇÕES	031.562.627-57		48	R\$ 3.600,00	R\$ 172.800,00
Christian Correa Santos	ENGENHEIRO	052.131.837-86		48	R\$ 11.880,00	R\$ 570.240,00
Denilson Gomes de Moraes	COTADOR	018.553.467-88		48	R\$ 3.600,00	R\$ 172.800,00
Luis Sergio Ferreira Matoso	COTADOR	880.776.757-00		48	R\$ 3.600,00	R\$ 172.800,00
A DEFINIR	ENGENHEIRO			48	R\$ 9.900,00	R\$ 475.200,00
A DEFINIR	ENGENHEIRO			48	R\$ 11.880,00	R\$ 570.240,00
A DEFINIR	ENGENHEIRO			48	R\$ 12.870,00	R\$ 617.760,00
A DEFINIR	ENGENHEIRO			48	R\$ 12.870,00	R\$ 617.760,00
A DEFINIR	ENGENHEIRO			48	R\$ 12.870,00	R\$ 617.760,00
A DEFINIR	ENGENHEIRO			48	R\$ 12.870,00	R\$ 617.760,00
A DEFINIR	ASS. ADM			48	R\$ 4.200,00	R\$ 201.600,00
A DEFINIR	PROGRAMADOR			48	R\$ 4.224,00	R\$ 202.752,00
TOTAL						R\$ 5.963.712,00

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Alessandra Balbino de Nadai S.	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
Angelica Davel Ribett	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
Carmen Lucia Carneiro	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
Christian Correa Santos	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
Denilson Gomes de Moraes	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
Luis Sergio Ferreira Matoso	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
A DEFINIR	1008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 112.896,00

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Alessandra Balbino de Nadai S.	1008	R\$ 21,00	R\$ 21.168,00
Angelica Davel Ribett	1008	R\$ 21,00	R\$ 21.168,00
Carmen Lucia Carneiro	1008	R\$ 21,00	R\$ 21.168,00
Christian Correa Santos	1008	R\$ 21,00	R\$ 21.168,00
Denilson Gomes de Moraes	1008	R\$ 21,00	R\$ 21.168,00
Luis Sergio Ferreira Matoso	1008	R\$ 21,00	R\$ 21.168,00



A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
A DEFINIR	1008	R\$	21,00	R\$ 21.168,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 296.352,00



TOTAL			R\$ 188.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser



classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
---	--	--	--



Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de	Valor
Adequação de Espaço físico de instalação de 100m2 para escritórios do projeto - incluindo instalação de forro, piso e painéis em paredes			R\$ 174.812,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 174.812,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de	Valor
Revistas, Boletins, Periódicos, Normas		TÉCNICA	R\$ 24.617,29
Contratação de projetos complementares e executivos: arquitetônico, estrutural, estrutura metálica, hidrossanitário, elétrico, spda, rede logica/telefonica, sonorização, prevenção e combate a incêndio, paisagismo/urbanismo, drenagem e topografia		TÉCNICA	R\$ 382.912,48
Seguro Estágio e outras despesas		TÉCNICA	R\$ 21.345,26
TOTAL			R\$ 428.875,03



PLANO DE APLICAÇÃO
PROJETO LABOR – 4ª REOQUAMENTAÇÃO

Cronograma físico-financeiro	2019					
Etapa	07	08	09	10	11	12
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63

Cronograma físico-financeiro	2020					
Etapa	01	02	03	04	05	06
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63

Cronograma físico-financeiro	2020					
Etapa	07	08	09	10	11	12
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63

Cronograma físico-financeiro	2021					
Etapa	01	02	03	04	05	06
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63



Cronograma físico-financeiro	2021					
Etapa	07	08	09	10	11	12
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63

Cronograma físico-financeiro	2022					
Etapa	01	02	03	04	05	06
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63

Cronograma físico-financeiro	2022					
Etapa	07	08	09	10	11	12
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63

Cronograma físico-financeiro	2023					
Etapa	01	02	03	04	05	06
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	89.130,00	89.130,00	89.130,00	89.130,00	0,00	0,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	229.059,10	229.059,10	229.059,10	229.059,10	0,00	0,00
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	16.796,26	16.796,26	16.796,26	16.796,26	0,00	0,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	0,00	0,00
<i>DEPE (7%)</i>	24.914,54	24.914,54	24.914,54	24.914,54	0,00	0,00
Ressarcimento à Ufes (3%)	10.049,56	10.049,56	10.049,56	10.049,56	0,00	0,00
Reserva Técnica de Contingência	20.936,59	20.936,59	20.936,59	20.936,59	0,00	0,00
TOTAL MENSAL	411.822,63	411.822,63	411.822,63	411.822,63	0,00	0,00



Cronograma físico-financeiro	TOTAL ETAPA:
Etapa	
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	4.278.240,00
DESPEAS COM PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	10.994.836,80
DESPEAS COM PESSOA JURIDICA	806.220,63
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	1.004.956,09
<i>DEPE (7%)</i>	1.406.938,52
Ressarcimento à Ufes (3%)	602.973,65
Reserva Técnica de Contingência	1.004.956,09
	TOTAL GERAL:
	20.099.121,78





Processo nº 23068.011885/2019-10 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 26/2019 ...

Data e Hora de Criação: 21/10/2022 às 15:29:09

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c2b33df0355372d1c0dbeb7958688088dcd3c65c0929c075b696cbe2ac98876f

[SHA512]: 3b1657335c9d3cb0d1f90fb250aa49fbcf94cb1cd46b01544d8e04625283f1d39ab7b85471fc62ef114b136f1c6492697e93892fcbf9f2a48fb7da8603e478

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 21/10/2022 - 16:26:15, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.274299, -40.305746]

[SHA256]: ad0ac0a0a315f25cab39a8fc57a60cdc31e6787c181a1a1c50b0b6311a0f0578



ASSINADO - HERBERT BARBOSA CARNEIRO (herbert.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 24/10/2022 - 09:38:32, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.287338, -40.302630]

[SHA256]: 5eb3161389997928cf4aa427bbe0a4ab1c467285ebb84d55462f49e02b6d86b8



ASSINADO - JONIVANE TAVARES (jonivane.tavares@ufes.br)

Data/Hora: 22/10/2022 - 11:09:56, IP: 131.255.21.242, Geolocalização: [-20.372817, -40.359881]

[SHA256]: 69b3d97c229e6262023de16d126a5ad604940db895a82d585567fe207f56c5e8



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 24/10/2022 - 14:37:53, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.278898, -40.302550]

[SHA256]: 7621d0492974860d8db21116c97fe7c130891b31ecf0af1abf0ceafc15da7d80

Histórico de eventos registrados neste envelope

24/10/2022 14:37:54 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
24/10/2022 14:37:54 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
24/10/2022 14:36:32 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
24/10/2022 14:36:28 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
24/10/2022 09:38:32 - Assinatura realizada por herbert.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
24/10/2022 09:38:13 - Envelope visualizado por herbert.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
22/10/2022 11:09:56 - Assinatura realizada por jonivane.tavares@ufes.br, IP 131.255.21.242
22/10/2022 11:09:28 - Envelope visualizado por jonivane.tavares@ufes.br, IP 131.255.21.242
21/10/2022 16:26:15 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.106
21/10/2022 16:25:40 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.106
21/10/2022 16:25:38 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.106
21/10/2022 16:21:29 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
21/10/2022 16:21:24 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
21/10/2022 15:29:14 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51